LEI MUNICIPAL Nº 1.826 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a sala lilás com o objetivo de prestar atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído a “sala lilás” no âmbito do município de Manacapuru com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado as mulheres vítimas de violências doméstica e familiar.

Parágrafo único. A sala lilás é um espaço de acolhimento, privativo e seguro, onde às mulheres vítimas de violência aguardam os atendimentos da perícia clínica, psíquica e serviço psicossocial.

Art. 2º O poder executivo municipal determinará os locais de instalação da sala lilás, podendo funcionar no hospital, unidades básicas de saúde, centro de referência especializado de assistência social (CREAS) ou em outros locais adequados.

Art. 3º Será escolhida uma sala para ser equipada com objetivo de fazer exames periciais com a disposição de uma equipe multidisciplinar por psicóloga, assistente social, enfermeira, médica e outros profissionais especializados em atendimento da mulher, caso necessário.

I- O espaço será equipado com uma maca ginecológica para atendimento à mulher, incluindo crianças, adolescente e idosas vítimas de abusos sexuais.

II- Além do atendimento especializado e humanizado, a sala terá a função de qualificar a coleta de provas para a materialidade dos crimes de violência contra a mulher doméstica e familiar no processo, contribuindo assim com a responsabilização do agressor.

Art. 4º O poder público poderá celebrar convênios ou parcerias com demais órgãos e entidades, com o objetivo de ampliar a implantação da sala lilás.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 12 de agosto de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.08.12 16:10:19 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru